



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2019

**PROCESSO: 21481/2019**

Assunto: Pedido de licença para tratamento de saúde do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior no período de 23.10.2019 a 03.11.2019 (12 dias).

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

**DECIDIU,** com impedimento declarado do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, por unanimidade, referendar o despacho (doc. 6) que deferiu, com efeitos pretéritos, o pedido do Excelentíssimo Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior, Desembargador do Trabalho, de licença para tratamento de saúde, no período de 23.10.2019 a 03.11.2019 (12 dias).

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente**